



OUT

REQUERIMENTO DE ABERTURA DE PROCESSO
OUTROS



Dados do Requerimento

Inscrição Municipal

CPF

096.183.856-63

Data/Hora da Emissão

23/01/2026 10:44:54

Inscrição Estadual

Interessado

Dyego Ornelas

Tel:

OUT-00000828/2026

Data da Requisição

23/01/2026

Localizador

ZPH71J5YMUE72RJ

Código do Assunto

000012

Detalhamento

Assunto:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Descrição:

Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços médico-hospitalares para a realização de exame de ecoendoscopia alta, indispensável à diagnóstica em paciente da rede municipal de saúde.

Previsão de Resposta

23/01/2026 10:44:26

Data/Hora da Inclusão

23/01/2026 às 10:44:26

Usuário Responsável pela Emissão

Maria Franciely Ferreira Gois

Responsável pelo Setor

Assinatura e Carimbo

Requerente / Interessado

Dyego Ornelas

Solicitante: Dyego Ornelas

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Data: 23/01/2026



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Formoso-MG, 16 de janeiro de 2026.

Of. Nº 50/2026

Assunto: Solicitação de exame ecoendoscopia alta

Prezada senhora,

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, vem solicitar a realização em caráter de urgência o **EXAME ECOENDOSCOPIA ALTA**, para GABRIEL PEREIRA ARAÚJO. Faz-se necessária a realização do exame indicado, paciente com colagite esclerosante. US não mostra cálculos em vesícula fez CPRE e papilotomia+prótese em 10/01, sendo o procedimento imprescindível para elucidação diagnóstica e definição terapêutica.

FICHA 202 FONTE 1.500.000.1002


Certos de contarmos com a atenção de vossa senhoria para acolhimento ao pedido, aproveito para renovar protestos de estima e consideração.


Estamos à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias

Atenciosamente,


Eder Lúcio Santana Carneiro
Secretário Municipal de Saúde
Formoso – MG

A Ilma. Senhora
Lanna Gabriela Oliveira Ornelas
Secretária Municipal da Fazenda
Prefeitura Municipal de Formoso-MG

(38) 3647-1552 

Rua Vicente Moreira de Moura nº. 363 - Centro - CEP: 38.690-000 - Formoso (MG) 

www.formoso.mg.gov.br 



Atend 8816509
Data 10/01/2020
Hor 00:31

DADOS DO PACIENTE

Nome	Gabriel Pereira Araujo			Tipo Atend	Internado		
Dt Nascto	14/09/1991	34 anos	Sexo	Masculino	Prontuario	3480275	
C P F	099 040 356 44			R G			
Filiação	APARECIDA ELIENE VIEIRA ARAUJO				CID		
Endereço	Conjunto Conjunto D 185 Casa Bloco B				Bairro	Residencial Nova Esperança	
Cidade/UF	Planaltina / DF	CEP	73 402-362		Telefone	(38) 997338475	
Convênio	BRADESCO SEGUR		Categoria	Empresarial		Plano	NACIONAL FLEX
Carteira	610636440011003						

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Prescrição	Data da Prescrição	Classificação	Setor Solicitante	Dt Prevista de Execução
26087659	14/01/2026 10:28	GASTROENTEROLOGIA	UTI Geral P2 (HSHB)	14/01/2026 10:30

Seq Exame

* ECOENDOSCOPIA ALTA



7000000059322153

Hipótese Diagnóstica: Coledocolítase

Lado	Horário	Qtde
Não Informado	Urgência	1.00

Observação: Paciente de 34 anos, com colangite esclerosante. US não mostra calculos em vesícula. Fez CPRE e papilotomia + profese em 10/01.
 Razono Clínico / Justificativa: Paciente de 34 anos, com colangite esclerosante. US não mostra calculos em vesícula. Fez CPRE e papilotomia + profese em 10/01.

[Handwritten signature]
 Dr. Marcelo Henrique Paschoal
 CRM 16985

Dr. Marcelo Henrique Paschoal (CRM 16985)

RECEITA

Dr. Luciano Nery Lourenço
CRM DF 20864
Diretor Técnico

REDE DOR SAO LUIZ S.A - SANTA HELENA

Data de Emissão: 15/01/2026

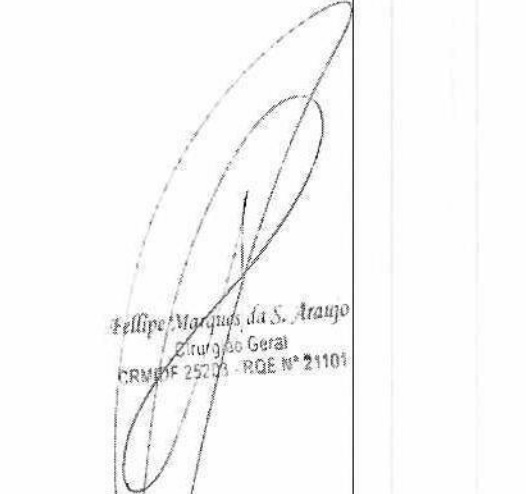
Paciente: Gabriel Pereira Araujo
Data de Nascimento: 14/09/1991 - 34 anos
Endereço: Conjunto Conjunto D, 165 Casa Bloco B - Residencial Nova Esperança -
Planaltina - DF

Atendimento: 8816509
Data: 15/01/2026 14:01
Leito: CC-522

Relatório médico

Paciente, sexo masculino, 34 anos, portador de colangite esclerosante primária, internado neste serviço após quadro de colangite, coledocolitíase e pancreatite. Já submetido a drenagem via colangiopancreatografia retrógrada (CPRE), e a colocação de prótese em via biliar. Tem indicação de submissão a ecoendoscopia para exclusão de cálculos de vesícula biliar e de lama biliar, tendo em vista que tanto ultrassonografia de abdome quanto colangiorrressonância não foram capazes de diagnosticar colelitíase. Se presença de cálculo de vesícula ou lama biliar, paciente deve seguir com colecistectomia.

CID-10: K80.8



Felipe Marques da S. Araujo
Cirurgião Geral
CRM DF 25203 - RQE Nº 21101

Ocorrendo qualquer anormalidade retorne a este serviço

Rua Conjunto D, S/N - BRASILIA - DF - CEP 73350164 - Fone: 3239-4785

Impresso em: 15/01/2026 14:01:22

CATE305



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD



Órgão/Unidade Administrativa Requirante: Secretaria Municipal de Saúde e Humanização.
Responsável pela Demanda: EDER LUCIO SANTANA CARNEIRO
Matrícula Funcional n.º 003206-1 E-mail institucional: formososaude22@gmail.com
1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médico-hospitalares para a realização de exame de ecoendoscopia alta, indispensável à diagnóstica em paciente da rede municipal de saúde, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Humanização do Município de Formoso/MG.
2. Forma de contratação sugerida e base legal de regulamentação: Contratação direta em razão do valor, com base legal no Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Formoso (MG), a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
3. Justificativa da necessidade da contratação: Cuida-se de procedimento de dispensa de licitação em razão do valor, tendo em vista a necessidade pública de contratação de empresa especializada na prestação de serviços médico-hospitalares para a realização de exame de ecoendoscopia digestiva alta, mostrando-se medida indispensável para assegurar a efetividade da assistência à saúde no âmbito do Município de Formoso/MG, em consonância com o dever constitucional do ente municipal de garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. Trata-se de exame de média e alta complexidade, que associa endoscopia digestiva e ultrassonografia, sendo essencial para investigação diagnóstica precisa de diversas patologias do trato gastrointestinal, pâncreas, vias biliares e estruturas adjacentes, cuja correta identificação é determinante para definição da conduta terapêutica adequada. A ecoendoscopia alta constitui instrumento diagnóstico de elevada acurácia, possibilitando a avaliação detalhada das camadas da parede do trato digestivo e de órgãos vizinhos, bem como a realização de procedimentos guiados, como biópsias, quando indicados. Nesse contexto, a sua realização é fundamental para a elucidação de quadros clínicos complexos, estadiamento de doenças, detecção precoce de neoplasias e diferenciação de lesões benignas e malignas, impactando diretamente na segurança do diagnóstico, na escolha do tratamento e no



prognóstico do paciente. A inexistência desse exame na rede própria municipal impõe a necessidade de contratação de empresa especializada, devidamente equipada e com profissionais habilitados, aptos a executar o procedimento conforme padrões técnicos, científicos e sanitários exigidos.

Sob a ótica do interesse público, a não contratação ou o retardamento injustificado da realização do exame compromete gravemente o direito fundamental à saúde e pode resultar em danos irreversíveis ao paciente, uma vez que o atraso no diagnóstico impede a adoção de terapêutica adequada no tempo oportuno. Tal situação pode ocasionar progressão de doenças, agravamento do quadro clínico, aumento do risco de complicações, redução das chances de tratamento eficaz e, em casos mais graves, ameaça concreta à vida do usuário da rede municipal.

Além dos impactos diretos ao paciente, a omissão administrativa pode gerar relevantes prejuízos à própria Administração Pública. O agravamento do estado de saúde decorrente da ausência de diagnóstico adequado tende a demandar internações prolongadas, intervenções emergenciais de maior complexidade e custo elevado, ampliando os gastos públicos e comprometendo a eficiência da gestão em saúde. Ademais, a negativa ou demora no acesso ao exame pode ensejar a judicialização da demanda, com imposição de ordens judiciais, bloqueios orçamentários e responsabilização do ente público, o que reforça a necessidade de atuação preventiva, planejada e resolutiva.

Por fim, a contratação de empresa especializada para a realização de ecoendoscopia alta atende aos princípios da legalidade, eficiência, dignidade da pessoa humana, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, viabilizando resposta imediata a demanda concreta da Secretaria Municipal de Saúde e Humanização. Com isso, assegura-se a integralidade do cuidado, a segurança do paciente, a efetividade das políticas públicas de saúde e o cumprimento do dever constitucional do Município de promover, proteger e recuperar a saúde da população de Formoso/MG.

Dessa forma, consideramos que a contratação direta em razão do valor é a forma mais ágil e adequada de viabilizarmos a contratação mencionada.

4. Descrições e quantidades: A demanda exige a contratação de 01 (uma) empresa especializada na prestação de serviços médico-hospitalares para a realização de exame de ecoendoscopia alta, em paciente da rede municipal de saúde, o qual se encontra com quantidade e descrições encartadas na tabela abaixo.

ITENS DO PEDIDO			
Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade
00000001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES DE DIAGNÓSTICO ECOENDOSCOPIA ALTA	Unidade	1.0000



5. Demonstrativo da previsão da contratação no PCA – Plano de Contratações Anual: Em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2024, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a contratação objeto deste processo administrativo apresenta plena compatibilidade e alinhamento com o planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Formoso. A necessidade está devidamente inserida no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme previsto no Decreto Municipal n.º 2.260, de 9 de maio de 2025, e mantém coerência com contratações anteriores de objetos similares ou idênticos. Ademais, a contratação observa integralmente as diretrizes estabelecidas nas peças que compõem o ciclo orçamentário (PPA, LDO e LOA), garantindo sua conformidade legal e financeira.

6. Previsão da data em que deve ser assinado o instrumento contratual: A assinatura será realizada após a conclusão do procedimento ou conforme indicado na Ordem de Serviço, por aceite, em conformidade com a legislação vigente.

7. Procedimento Administrativo de Pesquisa de Preços - Geral: A pesquisa de preços se dará nos parâmetros legais do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e artigo 69 do Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2023.

8. Dotação Orçamentária:

002.05.01.10.122.0016.2029.3.3.90.39.00 – Ficha: 00202; Fontes: 1.500.000.1002.

9. Estimativa Financeira: : Estimamos o custo total da contratação em R\$ 8.465,62 (oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) com base em pesquisa preliminar de mercado, porém a Gerência de Etapa Preparatória e Planejamento Licitatória realizará as cotações e estudos indispensáveis, sendo adotado como critério de aceitabilidade de preços o valor mediano apurado nas cotações válidas, acrescido de até 10% (dez por cento), salvo quando houver justificativa técnica e fundamentada para a adoção de critério mais restritivo, nos termos do Decreto n.º 2.298, de 20 de agosto de 2025, oportunamente, declara-se que o valor estimado da contratação será compatível com os valores praticados pelo mercado, em atendimento ao disposto nos artigos 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

10. Local da Entrega/Execução: A contratação será executada sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Humanização.

11. Indicação da equipe/comissão responsável pela contratação: Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria n.º 519, de 12 de agosto de 2025.



12. Prazo projetado para pagamento: O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Formoso (MG), 22 de janeiro de 2026; 62º da Instalação do Município.



EDER LUCIO SANTANA CARNEIRO
Secretário Municipal da Saúde e Humanização

() De acordo. Aprovo e defiro o presente DFD e, diante disso, determino o prosseguimento do presente procedimento, dispensando a apresentação, de pronto, **do Estudo Técnico Preliminar – ETP**, e demais atos e documentos pertinentes de forma ordenada e concatenada.

() Indefiro, por hora, o presente DFD por não entender pertinente.

Formoso (MG), 22 de janeiro de 2026; 62º da Instalação do Município.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS
Prefeito Municipal de Formoso (MG)



GASTROSCOPE

Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva S/C Ltda

Brasília-DF, 14 de Janeiro de 2026

ORÇAMENTO

PACIENTE: GABRIEL PEREIRA ARAUJO

Procedimento Ecoendoscopia

- Honorário médico:
- Ecoendoscopia R\$ 6.000,00 (PIX/ Cartões Crédito/ Débito)
- Honorário do Anestésista
- Suporte anestésico R\$600,00 (PIX / Cartões Crédito/ Débito)

FORMAS DE PAGAMENTO

Forma de pagamento parte honorário médico deverá ser realizada junto à Clínica (24h antes do procedimento).

Forma de pagamento parte suporte anestésico (honorário do anestésista) será realizado direto a clínica CADAN realizado com a secretária (Valéria / Larissa 3349-7240).

Obs.: Orçamento válido por 30 dias

Gastroscope: 61-3272-4317 / 61- 3272-4999/ 61- 9994-7264
e-mail: gastroscope1@hotmail.com

161199838.6427

Ana Paula Mourais

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.902.493/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/1998	
NOME EMPRESARIAL GASTROSCOPE GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GASTROSCOPE GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTI			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ST SHLN	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CONJ D - PARTE.	
CEP 70.770-560	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO GASTROSCOPE1@HOTMAIL.COM		TELEFONE (61) 3272-4999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2026 às 09:01:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

MEDIGEST - CENTRO DE MEDICINA DIGESTIVA
HOSPITAL SANTA LUCIA

ECOENDOSCOPIA COM PUNÇÃO

Valor: R\$ 5.650,00

Forma de pagamento: Pode ser dividido em até 3x no cartão

ECOENDOSCOPIA SEM PUNÇÃO

Valor: R\$ 3.700,00

Forma de pagamento: Pode ser dividido em até 3x no cartão

SUPORTE ANESTÉSICO

Valor: R\$ 500,00

Forma de pagamento: À vista (Dinheiro ou Pix)

Observação: Procedimento realizado com a presença do médico anestesista.

CONT. 61 98138 4555

Estimativa de Despesas Hospitalar

1. IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE/RESPONSÁVEL

PACIENTE: GABRIEL PEREIRA ARAUJO CPF: FONE:
 RESPONSÁVEL. CPF. FONE:

2. IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO SOLICITANTE

DR. MARCELLO HENRIQUE PASCHOAL CRM: 16985 FONE:

3. TRATAMENTO PROPOSTO - (CÓDIGO AMB)

40201104	ECOENDOSCOPIA ALTA
----------	--------------------

4. DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

5. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
5.1	ECOENDOSCOPIA ALTA	1	R\$ 8.465,62	R\$ 8.465,62
NÃO INCLUI: ANESTESIA - DIÁRIA INTERNAÇÃO Incluso: análise patológica e honorário médico.				
TOTAL DESTA ESTIMATIVA				R\$ 8.465,62

6. ITENS INCLUSOS NOS SERVIÇOS HOSPITALARES

6.1 Apenas itens descritos acima.

7. ITENS NÃO INCLUSOS NESTA ESTIMATIVA

- 7.1 Serviços Honorários Médicos (de qualquer natureza, exames laboratoriais e de imagem e hemoderivados)
- 7.2 Serviços Médicos da UTL
- 7.3 Serviços Médicos de Anestesiologia: STARNEST - Contato pelo Fone: (61) 9 94003292
- 7.4 Taxa de Sala Centro Cirurgico - Qualquer Porte - Hora subsequente (R\$ 600,00 por hora subsequente)
- 7.5 Materiais que tenham valor superior a R\$ 2.500,00
- 7.6 Medicamentos de Alto Custo

8. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 8.1 Esta estimativa refere-se exclusivamente aos serviços especificados no item 5.
- 8.2 Os itens não incluídos (vide item 7.) deverão ser negociados diretamente com cada Médico ou Clínica de acordo com a necessidade do quadro clínico do paciente.
- 8.3 Considerando a imprevisibilidade do tratamento, esta estimativa poderá sofrer alterações, de acordo com o quadro clínico do paciente.
- 8.4 Esta estimativa não contempla intercorrências de qualquer natureza.
- 8.5 O paciente e/ou responsável nomeia reciprocamente um ao outro como bastante procurador, declaram neste ato que esta ciente e de acordo com as informações constantes nesta estimativa.
- 8.6 Esta estimativa não tem validade como reembolso de despesas e recibo de quitação.
- 8.7 Para o agendamento do procedimento objeto desta estimativa faz-se necessário depósito prévio identificado com o CPF do paciente do valor total previsto nesta estimativa na conta corrente do Banco **ITAÚ (341) Agência: 0911, C/C: 03305-8 - CNPJ: 31.635.857/0006-16.**
- 8.8 Formas de Pagamento: Dinheiro, Cartão de Débito, Cartão de Crédito, Transferência Bancária ou Depósito.
Não trabalhamos com Cheque.
- 8.9 O pagamento antecipado desta estimativa, NÃO reflete a totalidade das despesas realizadas no procedimento, pois trata-se apenas de uma antecipação dos custos que englobam o referido procedimento. Se o pagamento da estimativa for superior ao valor das despesas hospitalares o setor financeiro fará a devolução da diferença por meio de depósito bancário em um prazo estimado de 07 dias úteis após preenchimento da Solicitação de Reembolso.

9. **EMITIDO EM:** 21/01/2026

VÁLIDO ATÉ: 20/02/2026

10. **CIENTE:**

HOSPITAL DFSTAR
 YTALLO CARVALHO

Paciente ou Responsável

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.047.087/0088-90 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2016	
NOME EMPRESARIAL REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL DF STAR			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia 86.40-2-12 - Serviços de hemoterapia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADUÁRIO ST SGAS 914	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO QUADRA914 LOTE 64-A E 65-A	
CEP 70.390-140	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (61) 3962-4401	
PARTE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2026 às 13:56:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



CERTIDÃO DE JUNTADA DE PESQUISA DE PREÇOS

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Humanização.

Previsão legal do processo de contratação direta: artigo 72, incisos I a VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Previsão legal da contratação direta: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ofícios de cotação formal: artigo 23, Parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o disposto no artigo 5º, inciso IV, da Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, com certidão de juntada abaixo estruturada:

CERTIFICO E DOU FÉ, que a pesquisa de preços para a determinação do valor estimado no presente processo foi realizada com base na composição de custos unitários, adotando valores iguais ou inferiores à mediana do item correspondente. A pesquisa foi conduzida por meio de cotações formais junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores distintos, previamente cadastrados no banco de fornecedores do município. Dessa forma, assegurou-se a verificação da razoabilidade e da compatibilidade dos valores estimados em relação aos preços praticados no mercado. O procedimento atende ao disposto no artigo 23, § 1º, incisos IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o artigo 5º, incisos IV, da Instrução Normativa Seges/ME nº 65/2021. Certifico, ainda, que os orçamentos obtidos possuem prazo inferior a seis meses em relação à data de divulgação do aviso de manifestação de interesse da administração.

Formoso (MG), 22 de janeiro de 2026; 62º da Instalação do Município.

DYEGO MAX FERNANDES DE ORNELAS
Gerente de Etapa Preparatória e Planejamento Licitatório



Prefeitura Municipal de Formoso

Estado de Minas Gerais

PREÇO MÉDIO

Página: 00001

PEDIDO Nº 000015/2026

Local do Pedido
02.06 - Secretaria De Saúde

Data da Cotação
22/01/2026

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES DE DIAGNÓSTICO: ECOENDOSCOPIA ALTA	Unidade	1,0000	3	6.705,2066	6.705,20
					TOTAL	6.705,20

Eder Lucio Santana Carneiro
Secretário de Saúde